

DECRETO Nº 2042 DE 23 DE MAIO DE 2018

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1690, de 22 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, no que dispõe o artigo 6º; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.116.500,00 (três milhões cento e dezesseis mil e quinhentos reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
23 de maio de 2018.**



CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



RICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Anexo Único do Decreto nº 2042, de 23 de maio de 2018

Anulação

Descrição		Valor(R\$)
0125-0401-04.122.0064.1.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
0092-0401-04.122.0063.1.119	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	310.000,00
1189-2501-15.451.0052.1.216	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	45.000,00
0723-2201-27.812.0047.1.217	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
1262-2501-25.752.0053.1.219	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	105.000,00
1226-2501-17.512.0036.1.220	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	55.000,00
0711-2201-15.451.0049.1.224	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	600.000,00
0185-0401-04.122.0066.1.250	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	120.000,00
0691-2201-13.391.0048.1.255	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	700.000,00
0053-0201-04.131.0116.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
0027-0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	83.000,00
0106-0401-04.122.0063.2.108	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.000,00
0333-0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.36.02 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física/Frete	500.000,00
0745-2201-27.813.0047.2.213	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
1114-2402-18.541.0124.2.218	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80.000,00
1149-2501-04.122.0054.2.225	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.500,00
126-2402-18.541.0124.2.238	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80.000,00
129-2402-18.541.0124.2.238	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total das Anulações		3.116.500,00

Suplementação

Descrição		Valor(R\$)
0721-2201-27.812.0047.1.215	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	410.000,00
0136-0401-04.122.0064.2.040	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	102.000,00
0314-0603-12.361.0005.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500.000,00
0093-0401-04.122.0063.1.119	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	430.000,00
0091-0401-04.122.0063.1.119	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
1146-2501-04.122.0054.2.225	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
0030-0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00
1255-2501-18.544.0109.2.214	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
1208-2501-15.453.0052.2.222	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
0028-0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	120.000,00
1096-2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	240.000,00
0721-2201-27.812.0047.1.215	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300.000,00
721-2201-27.812.0047.1.215	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	366.500,00
0729-2201-27.812.0047.1.217	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	333.500,00
Total da Suplementações		3.116.500,00

nm
